

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PORTARIA № 072/2023

Dispõe sobre a revogação da portaria 059/2023 que dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, REVOGA A PORTARIA Nº 059 QUE CONCEDIA O AUMENTO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em 22/12/2021. Assembleia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3° - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 31 de julho de 2023.

JOSE MARCIO GOMES OSORIO:788460056 Dados: 2023.07.31

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO GOMES OSORIO:78846005600 15:10:10 -03'00'

José Márcio Gomes Osório Prefeito Municipal de Urucânia Presidente do CISAMAPI